



RPM SOLUÇÕES EIRELI
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.595.701/0001-60
NIRE 15600199366

ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1975, empresário, portador do CPF nº 425.955.252-04 e da Cédula Identidade nº 2444952 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Salvador Flauzino, 5, Quadra 40, Lote 05, Bairro Residencial Amazônia, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **RPM SOLUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600199366, com sede na Avenida Rio Grande nº 168, Quadra 03, Lote 27, Sala 01, Loteamento Beira Rio, Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.595.701/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

CNAE FISCAL

- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;**
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;**
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;**
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;**
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;**
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81900000027510



0032

ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1975, empresário, portador do CPF nº 425.955.252-04 e da Cédula Identidade nº 2444952 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Salvador Flauzino, 5, Quadra 40, Lote 05, Bairro Residencial Amazônia, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **RPM SOLUÇÕES EIRELI**, tendo o nome de fantasia **RPM SOLUÇÕES** e terá sede e domicílio na Avenida Rio Grande nº 168, Quadra 03, Lote 27, Sala 01, Bairro Loteamento Beira Rio, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

Req: 81900000027510

Página 2 de 3



Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366

Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52104856617305



sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via.

Parauapebas/PA, 18 de janeiro de 2018.


ROGERIO PEREIRA MARTINS
CPF 425.955.252-04

Req: 81900000027510

Página 3 de 3



Certifico o Registro em 25/01/2019
Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366
Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52104856617305



195933249



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RPM SOLUÇÕES- EIRELI
PROTOCOLO	195933249 - 23/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600199366
CNPJ 07.595.701/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019
SOB N: 20000591860

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000591860

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

25/01/2019

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROGERIO PEREIRA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / U
2444952 SSP/PA

0035

CPF
425.955.252-04

DATA NASCIMENTO
19/04/1975



FILIAÇÃO
RENE ADELMO AZEVEDO
MARTINS
LINDAURA CEZARINA P
MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

00085227027

VALIDADE

08/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

26/06/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PARAUPEBAS, PA

DATA EMISSÃO

24/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

15885502451
PA280666616

PARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2130935896

PROIBIDO PLASTIFICAR
2130935896



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.595.701/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2005
NOME EMPRESARIAL RPM SOLUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RPM SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE	NÚMERO 168	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 27 SALA 01
CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BEIRA RIO	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUORTE@RPM SOLUCOES.COM.BR	TELEFONE (94) 8116-1246	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 14:33:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RPM SOLUCOES LTDA
CNPJ: 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:04 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **CDEE.8125.105B.8D07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: RPM SOLUCOES LTDA
Inscrição Estadual: 15.268.661-4
CNPJ: 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:24:26 do dia 17/11/2023

Válida até: 15/05/2024

Número da Certidão: 702023081169414-6

Código de Controle de Autenticidade: 3561E07F.2641E458.06471959.3F1C5042

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: RPM SOLUCOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.268.661-4

CNPJ: 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:24:26 do dia 17/11/2023

Válida até: 15/05/2024

Número da Certidão: 702023081169415-4

Código de Controle de Autenticidade: C5BCD948.96405EF5.D113C43A.1EC61457

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via
QR Code.

0039

FORMULÁRIO
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0023328/2023** CPF/CNPJ: **07.595.701/0001-60**
Contribuinte: **RPM SOLUCOES- LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **01/11/23 07:59**

Validade: **30/01/2024**

PARAUAPEBAS (PA), aos 01 dias do mês de Novembro de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.595.701/0001-60
Razão Social: RPM SOLUCOES EIRELI
Endereço: AV RIO GRANDE 168 QD 03 LT 27 SL 01 / LOT BEIRA RIO / PARAUPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401343827320775

Informação obtida em 17/11/2023 11:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.595.701/0001-60
Certidão nº: 24127625/2023
Expedição: 01/06/2023, às 13:02:33
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.595.701/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INPI
INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

0042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020002048-8**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 01/06/2001, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: RPM SOLUÇÕES

Data de publicação: 01/06/2001

Data de criação: 01/01/2001

Titular(es): R. P. MARTINS - ME

Autor(es): ROGERIO PEREIRA MARTINS

Linguagem: C#

Campo de aplicação: AD-04

Tipo de programa: AT-06

Algoritmo hash: SHA-256

Resumo digital hash: a8a62c8685f3f4d9f72441f1071a6e7f23596ad55b81deb84aeef4684d62757b

Expedido em: 06/10/2020

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889

Aprovado por:

Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Controle Administrativo - CA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **R. P. MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.595.701/0001-60, situada à Rua Boa Vista, 62, bairro Maranhão, atende esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Administração, como prestadora dos serviços de locação e manutenção de software para gestão da folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor da Prefeitura Municipal de Parauapebas, conforme os dados abaixo relacionados:

CONTRATO	OBJETO	UNID.	VIGÊNCIA DO CONTRATO
CT-20130241	Serviços de locação e manutenção de software para gestão da folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor	MÊS	25/06/2013 a 24/06/2016
CT-20160417		MÊS	07/07/2016 a 06/07/2017

A referida empresa tem cumprido todos os compromissos firmados em contrato, não constando qualquer pendência ou conduta que a desabone, comprovando capacidade técnica para a execução do serviço.

Para maior clareza firma o presente atestado.

Parauapebas - PA, 01 de junho de 2017.

P.P.

Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 012/2017

Josenilson Gomes da Silva Amaral
Secretário Adjunto de Administração
Decreto nº 054/2017



RPM SOLUCOES EIRELI - ME
CNPJ 07.595.701/0001-60
Empresa de Software para Gestão de RH em Órgãos Públicos.



ANEXO II - Modelo (D)
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
Pregão Presencial nº 9/2018-011/PMNI

DECLARAMOS que a empresa RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME, com sede na Rua Rio Grande, 168 – Beira Rio, Parauapebas, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no 07.595.701/0001-60, em atendimento ao previsto na Condição 17, Inciso X, do edital do Pregão Presencial supra mencionado, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Parauapebas/Pa, 01 de setembro de 2023.

RPM SOLUCOES
EIRELI:07595701
000160

Assinado de forma digital
por RPM SOLUCOES
EIRELI:07595701000160
Dados: 2023.09.01 09:46:11
-03'00'

RPM SOLUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 07.595.701/0001-60
Rogério Pereira Martins
CPF: 425.955.252-04

RPM SOLUÇÕES LTDA
AV. RIO GRANDE nº 168 - QD 03 - LT 27 - SL 01
BAIRRO LOTEAMENTO BEIRA RIO
CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ 07.595.701/0001-60
NIRE 15600199366 em 08/09/2005



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1042zft0l0p0sg5mhtk&chave2=k72jyYD1IDmUx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42595525204-ROGERIO PEREIRA MARTINS|57666490291-ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO	2.574.035,08
ATIVO CIRCULANTE	2.574.035,08
DISPONIVEL	60.021,88
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	60.021,88
APLICACOES BANCO DO BRASIL	60.021,88
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.514.013,20
CLIENTES NACIONAIS	2.513.197,39
CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	27.244,75
PREFEITURA DE PARAUAPEBAS	2.485.952,64
IMPOSTOS A RECUPERAR	815,81
IRRF A RECUPERAR	815,81
PASSIVO	2.574.035,08
PASSIVO CIRCULANTE	2.188.901,00
EFETIVAS	2.182.998,39
FORNECEDORES NACIONAIS	2.182.998,39
WEB CARD ADMINISTRAÇÃO	2.182.998,39
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.902,61
DAS-SIMPLES NACIONAL	5.902,61
PATRIMONIO LIQUIDO	385.134,08
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
INTEGRALIZADO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	285.134,08
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO	285.134,08
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas da folhaS nº 02,03,04 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob arquivamento 239952472 protocolo 233187650 de 25/05/2023.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2022.

RPM SOLUÇÕES LTDA
ROGÉRIO PEREIRA MARTINS
TITULAR
CPF 425.955.252-04
RG 2444952 SSP/PA

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
CRC 012669-O/PA
CPF 576.664.902-91

15/06/2023

Certifico o Registro em 15/06/2023
Arquivamento 20000890598 de 15/06/2023 Protocolo 233115315 de 15/06/2023 NIRE 15600199366
Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46724628903150



RPM SOLUÇÕES LTDA
AV. RIO GRANDE n° 168 - QD 03 - LT 27 - SL 01
BAIRRO LOTEAMENTO BEIRA RIO
CEP 68515-000 - PARAUPEBAS/PA
CNPJ 07.595.701/0001-60
NIRE 15600199366 em 08/09/2005



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfTOLb0sg5mhxth_w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42595525204-ROGERIO PEREIRA MARTINS | 57666490291-ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS	742.020,00
SERVIÇOS PRESTADOS	742.020,00
(-) (-) DEDUCOES DE RECEITAS	(80.320,14)
(-)DAS SIMPLES NACIONAL	80.320,14
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	661.699,86
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	661.699,86
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.824,27)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL	(15.825,01)
(-) ENERGIA ELETRICA	(1.421,76)
(-) TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E RENOVACOES	(1.018,50)
(-) TARIFAS BANCARIAS	(1.559,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.745,33
JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.745,33
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	643.620,92

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas da folhaS n° 02,03,04 do Livro Diário n° 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob arquivamento 239952472 protocolo 233187650 de 25/05/2023.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

Parauapebas-PA, 31 de dezembro de 2022.

RPM SOLUÇÕES LTDA
ROGÉRIO PEREIRA MARTINS
TITULAR
CPF 425.955.252-04
RG 2444952 SSP/PA

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
CRC 012669-O/PA
CPF 576.664.902-91

15/06/2023



Certifico o Registro em 15/06/2023
Arquivamento 20000890598 de 15/06/2023 Protocolo 233115315 de 15/06/2023 NIRE 15600199366
Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46724628903150



233115315

0047

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RPM SOLUÇÕES- LTDA
PROTOCOLO	233115315 - 15/06/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600199366
CNPJ 07.595.701/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023
SOB N: 20000890598

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42595525204 - ROGERIO PEREIRA MARTINS - Assinado em 15/06/2023 às 10:48:20

Cpf: 57666490291 - ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR - Assinado em 15/06/2023 às 10:23:48


Marcelo A. P. Cebolão

15/06/2023



RPM SOLUÇÕES EIRELI

AV. RIO GRANDE nº 168 - QD 03 - LT 27 - SL 01

BAIRRO LOTEAMENTO BEIRA RIO

CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS/PA

CNPJ 07.595.701/0001-60

NIRE 15600199366 em 08/09/2005



INDICE DE LIQUIDEZ

LG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG= $\frac{2.574.035,08}{2.188.901,00} = 1,02$

SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

SG= $\frac{2.574.035,08}{2.188.901,00} = 1,02$

LC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC= $\frac{2.574.035,08}{2.188.901,00} = 1,02$

Parauebas, 10 de agosto de 2023.

RPM SOLUCOES

EIRELI:07595701000160

Assinado de forma digital por RPM

SOLUCOES EIRELI:07595701000160

Dados: 2023.08.10 16:18:23 -03'00'

RPM SOLUÇÕES EIRELI
ROGERIO PEREIRA MARTINS
CPF 425.955.252-04

ANTONIO UCHOA DA SILVA
JUNIOR:57666490291

Assinado de forma digital por ANTONIO UCHOA DA SILVA
JUNIOR:57666490291
DN: c=BR, ou=CP-Brazil, ou=videoconferencia, ou=19860129000106,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCEPITY, ou=RFB
e-CPF A3, ou=ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR:57666490291
Dados: 2023.08.10 15:03:10 -03'00'
Versão de Adobe Acrobat: 2023.003.20269

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
CPF: 576.664.902-91
CRC: 012669OPA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 11



Contém este livro 52 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 52 e servirá de Diário nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RPM SOLUÇÕES- LTDA
 Endereço: AVENIDA RIO GRANDE, 168 - QUADRA 03, LOTE 27, SALA 01
 Bairro: LOTEAMENTO BEIRA RIO
 C.E.P.: 68515000
 Cidade.: PARAUPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600199366 e arquivado em 08/09/2005.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 07595701000160

PARAUPEBAS/PA, 31 de Maio de 2023

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F.:57666490291
 R.G.:012669 CRC/PA
 C.R.C.:012669

ROGERIO PEREIRA MARTINS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:42595525204
 R.G.:2444952 SSP



htp://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RXYEYb1_ncIFZ6GtWG45950PIDU_5U5WDgVWJ7bM-1MVYgqf8RW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42595525204-ROGERIO PEREIRA MARTINS|57666490291-ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 11



Contém este livro 52 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 52 e servirá de Diário nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RPM SOLUÇÕES- LTDA
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE, 168 - QUADRA 03, LOTE 27, SALA 01
Bairro: LOTEAMENTO BEIRA RIO
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600199366 e arquivado em 08/09/2005.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 07595701000160

PARAUAPEBAS/PA, 31 de Maio de 2023

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:57666490291
R.G.:012669 CRC/PA
C.R.C.:012669

ROGERIO PEREIRA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:42595525204
R.G.:2444952 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTYEYb1_ncIfZ6GcMG45950PjDU_5U5WdGyWJ7bm-jMYyGqf8Rw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42595525204-ROGERIO PEREIRA MARTINS | 57666490291-ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2023
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5426 CNPJ 07.595.701/0001-60 DATA DE ABERTURA 08/09/2005 ÁREA (M²) 30,00

RAZÃO SOCIAL
RPM SOLUCOES- LTDA

NOME FANTASIA
RPM SOLUÇÕES

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOCALIZAÇÃO **AVENIDA RIO GRANDE, QUADRA 03 - LOTE 27 - SALA 01, Nº168** REGIME DE TRIBUTAÇÃO **SIMPLES NACIONAL**
BAIRRO: BEIRA RIO
CEP: 68515-000
PARAUAPEBAS - PA

PORTE DA EMPRESA
EMPRESA DE MÉDIO PORTE - EMP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA À SEXTA SÁBADO
De 08:00h às 18:00h De 08:00h às 12:00h

Nº DO PROTOCOLO **L202300006832** VALIDADE **31/12/2023**

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 3, INCISO II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM OS ARTIGOS 195 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

***** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE *****

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.


CARLOS ALBERTO DA SILVA

COORDENADOR(A) ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL PORTARIA Nº 05/2020


ARTUR CARVALHO FERREIRA

COORDENADOR(A) DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 174/2020



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUAPEBAS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R.P. MARTINS-ME, CNPJ 07.595.701/0001-60, residente em RUA BOA VISTA, Nº 62, QUADRA 003, LOTE 009, BAIRRO MARANHAO, PARAUAPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUAPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARAUAPEBAS
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

quarta-feira, 11 outubro, 2023

Eleusa Maria
ELEUSA MARIA DOS SANTOS SALUSTIANO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUAPEBAS
COMARCA DE PARAUAPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/10/2023 12:00:43

CONTROLE: 10111210640018

Válida até 09/01/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*eleusa.santos*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.